

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (GMG) ABRIGADO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, neste ato representado por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG nº 7652154, e sua Diretora Técnica e Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG nº 05159341-60, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, doravante denominado **CONTRATANTE**; e

ENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.549.914/0001-46, com sede na Rua FP21, s/nº, Quadra 21, Lote 09/10, Galpão 01, Setor Recreio do Funcionário Público, Goiânia/GO, CEP 74.393-205, neste ato representada por seu sócio administrador, José Messias Martins de Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.406.202 – 2ª Via DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.446.881-53, residente na Avenida Circular, Quadra 3ª, nº 751, Apartamento 1503, Bloco 04, Condomínio Brilhante Clube, Residencial Eldorado, Goiânia/GO, CEP 74.375-752, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando a celebração do Contrato nº 005/2022, com vigência a partir de 15 de abril de 2022;

Considerando a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste, vigente a partir de 16 de abril de 2023;

Vistos		<i>2ª</i> Testemunha	<i>BMB</i> <i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	--	-------------------------	---------------------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------

Daniela
Daniela Honorato
Diretora Executiva
HDT/ISG

Esse documento foi assinado por Carolina Stival Crosara, Allan Fonseca Osório, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Brécia Moreira Barros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/627ZQ-EUE-4C-XVY-SL-5ZB88>

Considerando a celebração do 2º Termo Aditivo de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste, vigente a partir de 16 de abril de 2024;

Considerando a celebração do 3º Termo Aditivo de prorrogação contratual e reajuste pelo período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 01 de novembro de 2024;

Considerando a celebração do 4º Termo Aditivo de prorrogação contratual, com vigência até 15 de abril de 2026;

Considerando o interesse das partes na prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 033/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando em **16/04/2026** e finalizando em **15/04/2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito em Conta Corrente, o valor mensal de **R\$ 9.833,31 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO – DOS EFEITOS RETROATIVOS

3.1. As partes, de comum acordo, estabelecem que as disposições do presente Termo Aditivo produzirão efeitos retroativos a partir de **16 de abril de 2026**, inclusive quanto aos efeitos financeiros decorrentes da aplicação do reajuste previsto neste instrumento, para fins de regularização da continuidade contratual.

Vistos		2ª Testemunha 	3ª Testemunha 	4ª Testemunha 	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	--	----------------------	----------------------	----------------------	------------	------------------	------------------

Daniela Honorato
Diretora Executiva
HDT/ISG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 005/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes, bem como as testemunhas, assinam o presente instrumento.

Goiânia, 08 de maio de 2026.

1. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

2. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica- Operacional



Documento assinado digitalmente

JOSE MESSIAS MARTINS DE MORAIS

Data: 11/05/2026 08:56:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

ENG COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

José Messias Martins de Moraes

CPF: 880.446.881-53

Testemunhas:

Carolina Stival Crosara

Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.081-**
Data: 11/05/2026 09:32:49 -03:00



Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 12/05/2026 07:56:50 -03:00



Nome:

CPF:

Eng. Allan Fonseca Osório

Assinado eletronicamente por:
Allan Fonseca Osório
CPF: ***.802.651-**
Data: 11/05/2026 10:15:41 -03:00



Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Daniela Honorato da Silva Guimarães
CPF: ***.650.841-**
Data: 11/05/2026 18:14:56 -03:00



Nome:

CPF:

Vistos	Test	<i>2ª</i> Testemunha	<i>BMB</i> <i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------	-------------------------	---------------------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------

Daniela Honorato
Diretora Executiva
HDT/ISG

Esse documento foi assinado por Carolina Stival Crosara, Allan Fonseca Osório, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Brécia Moreira Barros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/62TZQ-EUE-4C-XVYSL-5ZB8R>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 62TZQ-EUE4C-XVYSL-5ZB3R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carolina Stival Crosara (CPF ***.906.081-**) em 11/05/2026 09:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
iS1FLECVxpgf/+jnr0N4Qevkb1E+IQ3FRc4YfFbT5Yo=	
SHA-256	

- ✓ Allan Fonseca Osório (CPF ***.802.651-**) em 11/05/2026 10:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -22,669452 Long: -41,998138
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
qaolriMTzUAxMUz4W3T2/BRSpY+K7jqJhYBIKXGwv9k=	
SHA-256	

- ✓ Daniela Honorato da Silva Guimarães (CPF ***.650.841-**) em 11/05/2026 18:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	juridico.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
m/xVchA0H15b/R6M7BKKgZDhfUsVdRsWxBD6zH24cJM=	
SHA-256	

- ✓ Brécia Moreira Barros (CPF ***.815.535-**) em 12/05/2026 07:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
evYA4dHPbmbMFLTMylqnaKPG13/kbfV6isc0IEHbyYA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/62TZQ-EUE4C-XVYSL-5ZB3R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>